

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2013**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 019/2013**

**MAURO VALTER BERFT, Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 37, item IX da Constituição Federal, e o disposto na Lei Municipal nº. 1.544, de 19 de dezembro de 2012, que reestrutura o Regime Jurídico Administrativo de contratação temporária de pessoal, por tempo determinado, para atender interesse público e Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 002/2013.

**C O N V O C A**

O abaixo relacionado, aprovado no Processo Seletivo, deverá comparecer no prazo de **03 (três) dias**, a contar desta data, no Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, no horário de 8h às 11h e de 13h às 15h, para assumir suas funções, na conformidade da Lei, munido dos documentos constantes no Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 002/ 2013.

O não comparecimento do (a) interessado (a) no prazo previsto e não apresentação da documentação prevista acima implicará no reconhecimento da **DESISTÊNCIA E RENÚNCIA** quanto ao preenchimento do cargo para o qual foi aprovado (a), reservando-se à Administração o direito de convocar outro candidato.

**Cargo: AGENTE EDUCACIONAL – 40 HORAS SEMANAIS**

***Classificação Candidato***

12º CAROLINE SILVA DE ARAUJO

Campo Novo do Parecis, aos 03 dias do mês de setembro de 2013.

**MAURO VALTER BERFT**  
**Prefeito**